



EDP Transmissão Litoral Sul S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.219	4.647
Concessionárias e Permissionárias	7	1.884	
Tributos Compensáveis	8	348	481
Despesas Pagas Antecipadamente	10	214	307
Outros Ativos Circulantes	13	21	
Total do Ativo Circulante		14.686	5.435
Não circulante			
Depósitos Judiciais e Cauções	12	8.157	678
Tributos Diferidos	9	577	2.141
Imobilizado	14.1	280.831	123.432
Intangível	14.2	7.728	15.540
Outros Ativos Não Circulantes	13	2	
Total do Ativo Não circulante		297.295	141.791
TOTAL DO ATIVO		311.981	147.226
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	15	35.354	41.404
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18	584	213
Tributos a Recolher	8	1.214	719
Encargos Setoriais		20	
Outros Passivos Circulantes	13	5.093	7.355
Total do Passivo Circulante		42.265	49.691
Não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	16	7.741	7.308
Provisão para Litígios	19	436	160
Encargos Setoriais		29	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.1	133.000	12.755
Outros Passivos Não Circulantes	13	1.146	6.467
Total do Passivo Não circulante		142.352	26.690
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	20.1	127.755	75.000
Prejuízos acumulados		(391)	(4.155)
Total do Patrimônio líquido		127.364	70.845
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		311.981	147.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REGULATÓRIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações em Continuidade			
Receita			
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		10.807	
		<u>10.807</u>	<u>-</u>
Tributos			
PIS		212	
COFINS		975	
		<u>1.187</u>	<u>-</u>
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(103)	
		<u>(103)</u>	
Receita líquida	21	<u>11.891</u>	<u>-</u>
Custos gerenciáveis			
Pessoal e administradores	22.1	(1.205)	(473)
Material		(114)	(142)
Serviços de terceiros	22.2	(1.296)	(483)
Arrendamentos e aluguéis		(3)	(122)
Seguros		(20)	
Provisões			(1)
(-) Recuperação de despesas		10	207
Tributos		(7)	(2)
Depreciação e amortização		(1.415)	
Outras Despesas Operacionais		(88)	(5)
Resultado da Atividade		<u>7.753</u>	<u>(1.021)</u>
Resultado financeiro	23	<u>(329)</u>	<u>(33)</u>
Receitas financeiras		423	1
Despesas financeiras		(752)	(34)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		<u>7.424</u>	<u>(1.054)</u>
Resultado com Impostos sobre o Lucro	24	(3.660)	357
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		<u>3.764</u>	<u>(697)</u>
Resultado Líquido do Exercício		<u>3.764</u>	<u>(697)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES REGULATÓRIOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do exercício	3.764	(697)
Resultado abrangente do exercício	<u><u>3.764</u></u>	<u><u>(697)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		7.424	(1.054)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos		(1.582)	
Depreciações e amortizações		1.414	
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		509	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		81	61
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		75	14
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		339	
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(173)	(3)
Tributos Compensáveis - atualização monetária		(33)	(3)
		<u>8.054</u>	<u>(985)</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias e permissionárias		(1.884)	
Outros tributos compensáveis		82	(15)
Cauções e depósitos vinculados		(7.306)	(672)
Outros ativos operacionais		70	(68)
		<u>(9.038)</u>	<u>(755)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(26.714)	(540)
Outros tributos a recolher		232	475
Obrigações Sociais e Trabalhistas		371	168
Encargos setoriais		49	
Provisões		(1.909)	(1.595)
Outros passivos operacionais		1.212	(269)
		<u>(26.759)</u>	<u>(1.761)</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais		<u>(27.743)</u>	<u>(3.501)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(168)	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(27.911)</u>	<u>(3.501)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(137.517)	(54.473)
Empréstimos a receber			70
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento		<u>(137.517)</u>	<u>(54.403)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		133.000	
Aumento de capital social líquido do custo de emissão		40.000	53.000
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures			7.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	27.1	<u>173.000</u>	<u>60.000</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>7.572</u>	<u>2.096</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		12.219	4.647
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.647	2.551
		<u>7.572</u>	<u>2.096</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
 (Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019		14.609	(3.458)	11.151
Aumento de capital conforme AGE de 16/08/2019		60.391		60.391
Prejuízo societário do exercício			(10.573)	(10.573)
Diferenças regulatórias no exercício	31.1.5		9.876	9.876
Saldos em 31 de dezembro de 2020		75.000	(4.155)	70.845
		<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020		75.000	(4.155)	70.845
Aumento de capital conforme AGE de 30/04/2021		52.755		52.755
Prejuízo do exercício			(4.131)	(4.131)
Diferenças regulatórias no exercício	31.1.5		7.895	7.895
Saldos em 31 de dezembro de 2021		127.755	(391)	127.364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (Companhia ou EDP Transmissão Litoral Sul), concessionária de serviço público de energia elétrica, anteriormente denominada Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda., foi constituída em 17 de junho de 2016 com sua sede localizada em São Paulo no estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada. A Companhia é controlada integral da EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading Comercializadora).

A Companhia está em fase parcial de operação desde 19 de maio de 2021, conforme apresentado na nota 5.2.

1.1 Concessão

A Companhia arrematou o lote Q na 1ª etapa de leilão de transmissão nº 13/2015, ocorrido em 13 de abril de 2016, por meio do processo nº 48500.003580/2015-77 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha localizado entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 18/2016 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Podem ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

1.1.1 Receita do serviço de transmissão

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP de R\$40.085 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingressos de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

Conforme Contrato de Concessão e Resolução Homologatória - REH nº 2.895 (Nota 5.3), a Companhia passou por revisão da RAP e foi estabelecida a RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, a RAP da Companhia passou a ser de R\$54.399.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. De acordo com o Despacho ANEEL nº 904/2021, da destinação do P&D, aplicáveis na data base de 31 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2025 (corrente), 30% serão destinados à Conta de desenvolvimento energético - CDE (Nota 5.1).

2 O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

3 Licenças ambientais

A Companhia apresenta as seguintes obtenções das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

Trecho	Descrição da Linha	Órgão Licenciador	Processo	Licenças (i)		
Norte	SE Tubarão Sul - 230/138/69 KV	IMA-SC	DIV/22007/CTB IMA - Tubarão	LP nº 9836/2017	LI nº 6710/2018 de 08/08/2018, válida até 08/08/2021	LO nº 1569/2021, de 29/03/2021 válida até 29/03/2025
	LT 230 kV Jorge Lacerda - Tubarão Sul e LT 230 kV Tubarão Sul - Siderópolis (Seccionamento 230 kV)		DIV/22011/CTB IMA - Tubarão	LP nº 1562/2018	LI nº 8467/2018 de 02/10/2018, válida até 02/10/2021	LO nº 1946/2021, de 15/04/2021 válida até 15/04/2025
	LD 69 kV Tubarão - Sangão Seccionamento 69 kV		DIV/23241/CTB	LP nº 2823/2020	LP nº 2826/2020 de 18/05/2020, válida até 18/05/2021	LO nº 2295/2021, de 29/04/2021 válida até 29/04/2025
Sul	Módulo de Conexão na SE Forquilha	IBAMA-DF	Protocolo 1974, licenciamento municipal	LP/LI nº 1974/2019	LAP/LAI nº 1974/2020 de 27/07/2020, válida até 27/07/2022	LO nº 34/2022, de 07/01/2022 válida até 07/01/2026
	LT 230 kV SE Torres 2 - SE Forquilha		02001.000467/2017-21	LP nº 584/2018	LI nº 1290/2019 - 1ª Retificação, de 26/10/2020 válida até 26/10/2024	
	SE Torres 2	FEPAM-RS	4945-05.67 / 20.9	LPI nº 242/2020	LPI nº 242/2021 de 02/12/2020, válida até 03/12/2025	
	LT 230 kV SE Atlântida 2 - SE Torres 2 + Módulo de Conexão na SE Atlântida 2		8990-05.67 / 20.3	LP nº 257/2019	LI nº 0004/2021 de 05/01/2021 válida até 05/01/2026	

(i) Siglas e suas definições: LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação, LAP – Licença Ambiental Prévia, LAI – Licença Ambiental de Instalação, LPI – Licença Prévia de Instalação, LO – Licença de Operação.

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

No exercício de 2021, os gastos ambientais totalizaram R\$12.764 (R\$9.592 em 2020).

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021. As Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, as IFRS e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas diferenças estão sumariadas na nota 31.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias em 08 de abril de 2022.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 26.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais às Demonstrações Contábeis Regulatórias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Nota 14) e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 26.1.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as Demonstrações Contábeis Regulatórias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 4.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

4.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Impostos diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos. Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a ANEEL não se manifestou quanto a aderência destas normas para a Contabilidade Regulatória.

5 Eventos significativos no exercício

5.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Publicação	Descrição	Status
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30%.

5.2 Entrada em Operação Parcial

Em 19 de maio de 2021 a EDP - Energias do Brasil, controladora integral da EDP Trading Comercializadora, divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN, gerando uma RAP de R\$12,2 milhões. A entrega do trecho está dentro do cronograma estipulado pela Companhia quando ocorreu a aquisição do empreendimento.

5.3 Revisão tarifária

Em 13 de julho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.895, a ANEEL homologou o resultado da Revisão Tarifário Anual aplicado à Companhia a partir de 1º de julho de 2021, vide nota 30.1.1

5.4 Alteração no regime de tributação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Companhia alterou seu regime de tributação, anteriormente Lucro Real, com alíquota de 9,25% para PIS e COFINS, para o Lucro Presumido (Nota 9.1), com alíquota de 3,65% para os mesmos PIS e COFINS.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	1.215	62
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	11.004	4.585
	11.004	4.585
Total	12.219	4.647

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras está remunerada a taxa de 99,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.2.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7 Concessionárias e Permissionárias

O saldo de Disponibilidade da rede elétrica de R\$1.884, em sua totalidade, refere-se ao faturamento de RAP do mês novembro de 2021 e provisões de dezembro de 2021. A RAP remunera o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção.

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

8 Tributos Compensáveis e a Recolher

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação de tributos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2021
Ativo compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar			34		(56)	279	257
PIS e COFINS	188	12	4		(192)		12
IRRF sobre aplicações financeiras	293	127				(364)	56
IR/CS retidos sobre faturamento		13					13
Outros				10			10
Total Circulante	481	152	38	10	(248)	(85)	348
Passivo a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher		515		(168)	(11)	(85)	251
ICMS		2.854		(2.729)			125
PIS e COFINS	3	386		(46)	(237)		106
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	184	2.104	1	(1.975)			314
Encargos com pessoal	521	6.792		(6.906)			407
Outros	11						11
Total Circulante	719	12.651	1	(11.824)	(248)	(85)	1.214

Conforme requerido pelo CPC 33 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e o COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo		Passivo	
		Não circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS	9.1			10.381	11.714
PIS e COFINS - Diferenças temporárias regulatórias	9.1			(10.381)	(11.714)
Imposto de renda e contribuição social	9.2.1		10.286	8.759	
Imposto de renda e contribuição social - Diferenças temporárias regulatórias	9.3	577	(8.145)	(8.759)	
Total		577	2.141	-	-

9.1 PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção, na Demonstração Contábil Societária, sob a alíquota de 3,65%. Como a receita de construção não é considerada nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, o efeito do PIS e COFINS diferido é eliminado.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre a receita de construção considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante	Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Prejuízos Fiscais	1.068			(1.068)	
Base Negativa da Contribuição Social	384			(384)	
	1.452	-	-	(1.452)	-
Diferenças Temporárias					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	54			(54)	54
Gastos Pré-operacionais	1.584			(1.584)	247
Atualização dos ativos da concessão	3.905			(3.905)	2.440
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	3.514			(3.514)	2.637
Outras	(19)	8.759	204	(8.536)	(20)
Total diferenças temporárias	9.038	8.759	204	(17.593)	5.358
Total bruto	10.490	8.759	204	(19.045)	5.358
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(204)		(204)		
Total	10.286	8.759	-		

9.3 Imposto de renda e contribuição social - Diferenças temporárias regulatórias

Refere-se ao Imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados à alíquota 34% incidentes sobre a diferença de resultado entre a contabilidade societária e regulatória, conforme demonstrado abaixo:

	Não circulante		Líquido (Ativo (-) Passivo)
	Ativo	Passivo	
Saldo em 31/12/2020	(8.145)		(8.145)
Saldo em 31/12/2021	577	(8.759)	9.336
Variação no exercício (Nota 31.1.5)	8.722	(8.759)	17.481

10 Despesas Pagas Antecipadamente

	Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020
Prêmios de Seguros		67
Garantias	214	240
Total	214	307

11 Partes relacionadas

	Relaciona- mento	Duração	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas)	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2021	
			31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	
Uso do sistema de transmissão								
EDP Espírito Santo	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	5				36	
EDP São Paulo	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	6				40	
Enerpeixe	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	1				4	
Lajeado	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	1				6	
Cachoeira Caldeirão	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046					1	
São Manoel	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	1				8	
Pecém	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046	1				8	
CEJA	Controle Comum	23/05/2021 a 27/06/2046					2	
			15	-	-	-	-	105
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 11.1)								
EDP Trading Comercialização	Controle Comum	16/08/2019 a indeterminado				133.000	12.755	
			-	-	-	133.000	12.755	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)								
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)								
EDP - Energias do Brasil						1		(6)
EDP São Paulo						2		
Compartilhamento de Backoffice (b)								
EDP - Energias do Brasil								(2)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)								
EDP - Energias do Brasil				2				(8)
Reembolso de Despesas								
EDP - Energias do Brasil						758		(765)
Contrato de prestação de serviços (d)								
EDP Trading Comercialização		16/08/2019 a indeterminado			85			(319)
			-	2	85	761	-	(1.100)
			15	2	85	133.761	12.755	(995)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2021, foram assinados os contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à nova sede da companhia e a unidade localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG e possuem vigência até 31 de dezembro de 2021. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadraram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento dos custos de Infraestrutura da sede de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2022 foi submetido à anuência prévia da ANEEL e está em vias de aprovação. Uma vez aprovado, sua vigência retroagirá a partir do início do mês de janeiro.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O contrato de compartilhamento de *Backoffice* foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019 por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora (**), Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão (*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (*), EDP Transmissão MA II (*), EDP Transmissão SP-MG, EDP Litoral Sul, Mata Grande Transmissora e EDP Transmissão Norte. Com a alienação da EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II em dezembro de 2021, a partir de 2022 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento, fato que foi firmado em aditivo contratual. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadraram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de *backoffice* teve seu aditivo firmado em dezembro de 2021, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora (**), Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora (**), Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão SP-MG e EDP Litoral Sul. Um aditivo foi firmado em dezembro de 2021 para nova vigência até dezembro de 2022, contendo o mesmo critério de raterio regulatório, e excluindo, devido a alienação da Controladora EDP - Energias do Brasil, as Companhias EDP Transmissão (*), EDP Transmissão MA I (*) e EDP Transmissão MA II (*).

(d) Contratos de Prestação de serviços

EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Trading Comercializadora

Foi aprovado pela ANEEL, em 03 de março de 2021, por meio do Despacho nº 588, o Contrato de Prestação de serviços de operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de vinte e quatro horas, durante os sete dias da semana, entre a EDP Transmissão Litoral Sul e a EDP Trading Comercializadora, no valor global do contrato de R\$ 1.573, pelo prazo de 36 meses.

(*) Em 28 de dezembro de 2021, o grupo EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II e, conseqüentemente, a partir desta data as mesmas foram excluídas dos contratos de compartilhamento firmados junto à então controladora.

(**) Anteriormente denominada como EDP Comercializadora.

11.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

Passivo	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.755
AFACs realizados no exercício - EDP Trading Comercializadora	173.000
Aumento de Capital social (Nota 20.1)	(52.755)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	133.000

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

11.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP Trading Comercializadora, sendo esta controlada pela EDP - Energias do Brasil.

11.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
	2021	2020
Remuneração (a)	22	339
Total	22	339

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

12 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2021
Depósitos judiciais	19.1.1 e 19.1.3	675	7.694	173	(386)	8.156
Outros cauções		3			(2)	1
Total Não circulante		678	7.694	173	(388)	8.157

13 Outras contas a pagar

	Nota	Circulante		Não Circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos			3		
Ressarcimento de custos - CDE/ RGR			17		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas				2	
Outros			1		
Total			21		2
Outras contas a pagar - Passivo					
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas				761	
Licenças ambientais	13.1	4.685	7.350		6.467
Outros		408	5	385	
Total		5.093	7.355	1.146	6.467

13.1 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. A Companhia efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Reversão	Saldo em 31/12/2021
Licenças ambientais							
Circulante	7.350	(1.741)	126	7.838	45	(8.933)	4.685
Não circulante	6.467		678	(7.838)	693		-
Total	13.817	(1.741)	804	-	738	(8.933)	4.685

14 Imobilizado e Intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação/amortização acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado e intangível os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A base para o cálculo da depreciação/amortização é o valor depreciável/amortizável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação/amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação/amortização utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização (%)	2021		2020	
		Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Custo Histórico	3,82%	55.545	(1.414)	54.131	-
Total Transmissão		55.545	(1.414)	54.131	-
Total em serviço		55.545	(1.414)	54.131	-
Em curso					
Transmissão		234.428	-	234.428	138.972
Total em curso		234.428	-	234.428	138.972
Total Imobilizado e Intangível		289.973	(1.414)	288.559	138.972

14.1 Imobilizado

14.1.1 Composição e movimentação do Imobilizado

	Valor Bruto em 31/12/2020		Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2021		Adições Líquidas (A)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021	
	Adições (A)	Reapresentado		Adições (A)	Reapresentado			em 31/12/2021	em 31/12/2020
Ativo Imobilizado em Serviço									
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	6.781	6.781	6.781	(173)	6.608	-	
Máquinas e equipamentos	-	-	48.764	48.764	48.764	(1.241)	47.523	-	
Total Ativo Imobilizado em Serviço Transmissão	-	-	55.545	55.545	55.545	(1.414)	54.131	-	
Ativo Imobilizado em Curso									
Máquinas e equipamentos	51.135	102.894	(48.764)	105.265	54.130	-	105.265	51.135	
Outros	72.297	55.919	(6.781)	121.435	49.138	-	121.435	72.297	
Total do Ativo Imobilizado em Curso	123.432	158.813	(55.545)	226.700	103.268	-	226.700	123.432	
Total do Ativo Imobilizado	123.432	158.813	-	282.245	158.813	(1.414)	280.831	123.432	

14.1.2 Adições - Ativo Imobilizado em Curso

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em curso	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Outros Gastos	Total
Terrenos		2.037			8.561	10.598
Edificações, obras civis e benfeitorias		35.782				35.782
Máquinas e equipamentos	81.569	21.324			1	102.894
Móveis e utensílios	106					106
A Ratear	175	5.577	2.369	(82)	969	9.008
Depósitos Judiciais		358			67	425
Total das Adições	81.850	65.078	2.369	(82)	9.598	158.813

14.1.3 Taxas de depreciação

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Transmissão	
Conductor do sistema	2,70%
Equipamento geral	6,25%
Estrutura do sistema	2,70%

14.2 Intangível

14.2.1 Composição e movimentação do Intangível

	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas (A)+(B)	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Transmissão							
Outros	15.540	88	(7.900)	7.728	(7.812)	7.728	15.540
Total Ativo Intangível em Curso	15.540	88	(7.900)	7.728	(7.812)	7.728	15.540
Total Intangível	15.540	88	(7.900)	7.728	(7.812)	7.728	15.540

14.2.2 Adições

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Intangível em Curso	Serviços de Terceiros	Total
Outros	88	88
Total das Adições	88	88

15 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$35.354 (R\$41.404 em 31 de dezembro de 2020) é composto principalmente por fornecedores da obra de construção da linha de transmissão, e apresentou redução uma vez que, o avanço físico da obra para o mês de dezembro de 2021 foi menor quando comparado a 2020, com percentual de andamento 4% e 7%, respectivamente, sendo principalmente a variação devido a efetivação dos custos de construção de postes e estruturas metálicas das torres.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido pelos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instituição / Credor	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo		Finalidade
													2023	Total	
Financ. / Emprést. Moeda Nacional															
EDP - TRADING COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENERGIA S.A.	7.741	7.741	Sim	30/01/2020	CDI	100,3% CDI	03/12/2023	Parcela única	03/12/2023	Indeterminado	Parcela única	Bullet (final)	7.741	7.741	Contratos de Mútuo
Total	7.741	7.741											7.741	7.741	

16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2020	Juros provisionados	Transferência	Valor líquido em 31/12/2021
Circulante				
Juros	-	413	(413)	-
	-	413	(413)	-
Não circulante				
Principal	7.000			7.000
Juros	308	20	413	741
	7.308	20	413	7.741

17 Dívida Líquida

17.1 Ativos Financeiros

	Nota	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Caixa e Equivalentes de Caixa (1101)	6	12.219	12.219
Total		12.219	12.219

17.2 Dívida Líquida

	Nota	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total 31/12/2021
Dívida Bruta				
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	16		7.741	7.741
		-	7.741	7.741
Ativos Financeiros				
Alta Liquidez		(12.219)		(12.219)
		(12.219)	-	(12.219)
Dívida Líquida		(12.219)	7.741	(4.478)

18 Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Folha de pagamento	117	115
Provisão férias	116	4
Provisão PLR	351	94
	584	213

19 Provisão para Litígios

	Não circulante 31/12/2021	Não circulante 31/12/2020
Provisões cíveis	436	160
Total	436	160

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

19.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das Demonstrações Contábeis Regulatórias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

19.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Passivo				Ativo		
		Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2021	Depósito judicial	
						31/12/2021	31/12/2021	
Cíveis	19.1.1.1	159	369	(168)	75	435	3.117	90
Outros		1				1		
Total Não circulante		160	369	(168)	75	436	3.117	90

19.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

19.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Fiscais	19.1.2.1	351	339
Total		351	339

19.1.2.1 Fiscais

Ações judiciais em face de alguns municípios localizados no estado do Rio Grande do Sul, objetivando a não incidência do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), envolvendo o montante de R\$351 em 31 de dezembro de 2021 (R\$339 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia aguarda o julgamento dos processos.

19.1.3 Risco de perda remota

Existem também processos de natureza cível, relacionados às desapropriações, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 é de R\$5.039 (R\$585 em 31 de dezembro de 2020). O aumento dos depósitos ocorreu devido a processos possessórios, onde fez-se necessário o depósito judicial de casos atrelados a ativos.

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2021 totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$127.555 (R\$75.000 integralizado em 31 de dezembro de 2020). O capital social em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é composto de 75.000 ações ordinárias, no valor nominal R\$1 cada uma e integralmente detidas pela EDP Trading Comercializadora.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 30 de abril de 2021, deliberou aumento de capital social no montante de R\$52.755, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, integralizados totalmente pela acionista controladora EDP Trading Comercialização, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 11.1).

21 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, demonstrada a seguir:

• Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado

Refere-se ao faturamento da Receita Anual Permitida aos usuários da Rede Básica.

	Nota	2021
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	7	10.807
Receita operacional bruta		10.807
(-) Deduções à receita operacional		
PIS/COFINS		1.187
P&D		(103)
Receita		11.891

22 Custos não gerenciáveis e gerenciáveis

Os Custos gerenciáveis e não gerenciáveis são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. São apresentados na Demonstração de resultados por natureza de gastos, conforme requerido pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

22.1 Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	643	14
Encargos	259	
Participação no Lucros e Resultados - PLR	273	29
Outros benefícios - Corrente	84	6
	<u>1.259</u>	<u>49</u>
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	(54)	424
	<u>(54)</u>	<u>424</u>
	<u>1.205</u>	<u>473</u>

22.2 Serviços de terceiros

	2021	2020
Serviços de consultoria	555	324
Serviços de limpeza e vigilância	65	2
Serviços de informática	198	1
Serviços de publicação e publicidade	170	107
Serviços de telecomunicações	128	12
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	107	19
Outros	73	18
	<u>1.296</u>	<u>483</u>

23 Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras e cauções	568	64
Outros juros e variações monetárias	86	
(-) Juros capitalizados	(434)	(61)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras	(8)	(8)
Outras receitas financeiras	211	6
	<u>423</u>	<u>1</u>
Despesas financeiras		
Encargos de dívida		
Empréstimos e financiamentos	(433)	(308)
(-) Juros capitalizados	352	308
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	(75)	(13)
Outros juros e variações monetárias	(256)	
Ajustes a valor presente	(339)	
Outras despesas financeiras	(1)	(21)
	<u>(752)</u>	<u>(34)</u>
	<u>(329)</u>	<u>(33)</u>

24 Despesa com Impostos sobre o Lucro e Reconciliação entre as taxas efetivas e nominais dos tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	2021	2020
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	7.424	(1.054)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(2.524)	358
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		(59)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	2.892	58
Ajuste lucro presumido	(4.052)	
Outras	24	
Resultado de IRPJ e CSLL	<u>(3.660)</u>	<u>357</u>
Alíquota efetiva	49,30%	33,87%

25 Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, a Companhia deve apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada (até a rubrica de Resultado da Atividade) quando apresentar mais de uma atividade. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia apresentou apenas a unidade de negócio de transmissão.

26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

26.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

• Valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia gerencia os investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

• Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

• Mantidos até o vencimento

Se a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

• Outros ao custo amortizado

São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil		
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Aplicações financeiras		11.004	4.585	11.004	4.585	
Mantidos até o vencimento						
Cauções e depósitos vinculados	12	1	3	1	3	
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Bancos conta movimento		1.215	62	1.215	62	
Concessionárias	7	1.884		1.884		
Outros créditos - Partes relacionadas		2		2		
		<u>14.106</u>	<u>4.650</u>	<u>14.106</u>	<u>4.650</u>	
Passivos financeiros						
Outros ao custo amortizado						
Fornecedores	15	35.354	41.404	35.354	41.404	
Empréstimos e financiamentos	16					
Contratos de mútuo		7.741	7.308	7.741	7.308	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas		761		761		
Licenças ambientais	13.1	4.705	13.902	4.685	13.817	
		<u>48.561</u>	<u>62.614</u>	<u>48.541</u>	<u>62.529</u>	

26.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das licenças ambientais difere do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

26.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

26.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

26.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 16, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa CDI e da inflação, podendo ter um impacto maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

26.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças na variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável	Aging cenário provável	Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	11.004	1.191		1.191	297	593	(297)	(594)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	11.004	1.191	-	1.191	297	593	(297)	(594)
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(7.741)	(824)	(831)	(1.655)	(437)	(883)	428	846
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(7.741)	(824)	(831)	(1.655)	(437)	(883)	428	846
		3.263	367	(831)	(464)	(140)	(290)	131	252

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,9% e 11,2% a.a.

26.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Imobilizado e Intangível (Nota 14) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2021				31/12/2020	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	35.354				35.354	41.404
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				761	761	-
Empréstimos e financiamentos				7.741	7.741	7.308
Licenças ambientais	1.143	679	2.863		4.685	13.817
	36.497	679	2.863	8.502	48.541	62.529

26.2.2.1 Capital Circulante Líquido - CCL

O Capital Circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2021 foi negativo em R\$27.579 (R\$44.256 em 31 de dezembro de 2020). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. O CCL negativo deve-se, principalmente, às obrigações relacionadas ao pagamento de fornecedores do projeto, que poderão ser pagas com aportes de capital e/ou captações de dívida. Pelo fato da Companhia estar em fase pré-operacional, a Companhia adota a estratégia de realizar aportes e captações quando da efetiva necessidade de caixa para pagamento de suas obrigações.

26.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2021 todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

26.2.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

26.2.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

26.2.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em perdas na recuperação do Ativo da Concessão, custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de performance, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *compliance*.

26.2.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 29).

26.2.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	7.741	7.308
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(12.219)	(4.647)
Dívida líquida	(4.478)	2.661
Total do Patrimônio Líquido Societário	103.486	54.862
Total do capital	99.008	57.523
Índice de alavancagem financeira - %	-4,52%	4,63%

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

27.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro.

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa	Saldo em 31/12/2021
				Adições/ baixas	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	7.308		433	7.741
Acionistas não controladores					
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	11.1	12.755	133.000	(12.755)	133.000
Capital social	20.1	75.000	40.000	12.755	127.755
		95.063	173.000	433	268.496

	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa	Saldo em 31/12/2020
			Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento				
Títulos a receber e empréstimos a receber	70		(70)	-
	70	-	(70)	-
Aumento (diminuição) de passivos financiamento				
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	7.000	308	7.308
Acionistas não controladores				
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	20.146		(7.391)	12.755
Capital social	14.609	53.000	7.391	75.000
	34.755	60.000	308	95.063
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	34.685	60.000	378	95.063

27.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Capitalização de juros de empréstimos ao imobilizado e intangível	352	247
Capitalização no Intangível relativo à contingências	369	157
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	(7.391)	4.032
Aumento de capital com integralização de AFAC	12.755	(7.391)
Provisão de fornecedores de Imobilizado e Intangível	21.097	32.122
Total	27.182	29.167

28 Compromissos contratuais e Garantias

28.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2021				31/12/2020	
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	6				6	-
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e transporte de energia	9	16			25	-
Materiais e serviços	128.586	2.345	374	4	131.309	224.357
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	824	773			1.597	135
	129.425	3.134	374	4	132.937	224.492

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021				31/12/2020	
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	6				6	-
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e transporte de energia	9	18			27	-
Materiais e serviços	124.756	2.520	464	6	127.746	217.217
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	700	697			1.397	125
	125.471	3.235	464	6	129.176	217.342

28.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta a garantia do tipo Outros na modalidade Seguro garantia, no montante de R\$22.727 (R\$20.523 em 31 de dezembro de 2020).

29 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das Demonstrações Contábeis Regulatórias e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Seguro de vida	3.186	(*)	1.027	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$247.595; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.611.

30 Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual

30.1 Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade com os contratos de concessão, em intervalos periódicos de 5 anos contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP da transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (i) da base de remuneração regulatória para as novas instalações componentes da rede básica (RBNI);
- (ii) dos custos operacionais eficientes;
- (iii) da estrutura adequada de capital e definição da remuneração das transmissoras; e
- (iv) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário.

30.1.1 Revisão tarifária

Conforme mencionado na nota 1.1.1, em 13 de julho de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 2.895, estabelecendo as RAPs pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. A RAP foi reajustada considerando os efeitos do período do IPCA e de alteração na componente de financiamento do WACC, conforme previsto no Contrato de Concessão. A parcela de reajuste inerente ao IPCA é considerado um componente de contraprestação variável e, portanto, com base no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (Nota 21), foi efetuada a revisão deste componente no cálculo do Ativo de Contrato e os efeitos apropriados em Receitas. Com relação a alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária da Companhia, esta é considerada uma alteração contratual e seu efeitos apropriados em Outros Resultados em Despesas Operacionais (Nota 22), sendo que a RAP de 2021 e 2020 estão demonstradas a seguir:

	RAP 2021	RAP 2020
	REH nº 2.895	REH nº 2.725
EDP Transmissão Litoral Sul	54.399	47.387
	54.399	47.387

30.1.2 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa ANEEL nº 729, de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP.

A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Serão reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

30.2 Reajuste Tarifário Anual

Em conformidade com o contrato de concessão, anualmente na data-base de 15 de julho, ocorre o Reajuste Tarifário Anual da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de incluir a variação da inflação no período.

O reajuste tarifário anual compreende à correção da RAP pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e considera também eventuais acréscimos ou reduções devidos à Parcela de Ajuste - PA.

A PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

31 Conciliação entre as Demonstrações Contábeis Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

31.1 Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	31/12/2021			31/12/2020		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		12.219		12.219	4.647		4.647
Concessionárias e Permissonárias		1.884		1.884			
Tributos Compensáveis		348		348	481		481
Despesas Pagas Antecipadamente		214		214	307		307
Ativos da concessão	31.1.1	29.614	(29.614)	-	262	(262)	-
Outros Ativos Circulantes		21		21	-		-
		<u>44.300</u>	<u>(29.614)</u>	<u>14.686</u>	<u>5.697</u>	<u>(262)</u>	<u>5.435</u>
Ativo não circulante							
Depósitos Judiciais e Cauções		8.157		8.157	678		678
Tributos Diferidos	31.1.3	-	577	577	10.286	(8.145)	2.141
Ativos da concessão	31.1.1	254.777	(254.777)	-	126.236	(126.236)	-
Outros Ativos Não Circulantes		2		2	-		-
Imobilizado	31.1.1 e 31.1.6	55	280.776	280.831	374	123.058	123.432
Intangível	31.1.1	-	7.728	7.728	-	15.540	15.540
		<u>262.991</u>	<u>34.304</u>	<u>297.295</u>	<u>137.574</u>	<u>4.217</u>	<u>141.791</u>
Total do ativo		<u>307.291</u>	<u>4.690</u>	<u>311.981</u>	<u>143.271</u>	<u>3.955</u>	<u>147.226</u>
Passivo							
Passivo	Nota	31/12/2021			31/12/2020		
		Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Passivo circulante							
Fornecedores		35.354		35.354	41.404		41.404
Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.1.2	575	9	584	190	23	213
Tributos a Recolher	31.1.2	1.105	109	1.214	718	1	719
Provisão para Litígios	31.1.4	4.685	(4.685)	-	7.350	(7.350)	-
Encargos Setoriais		20		20	-		-
Outros Passivos Circulantes	31.1.2, 31.1.4 e 31.1.6	576	4.517	5.093	216	7.139	7.355
		<u>42.315</u>	<u>(50)</u>	<u>42.265</u>	<u>49.878</u>	<u>(187)</u>	<u>49.691</u>
Passivo não circulante							
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		7.741		7.741	7.308		7.308
Provisão para Litígios	31.1.4	436		436	6.627	(6.467)	160
Encargos Setoriais		29		29	-		-
Adiantamento para futuro aumento de capital		133.000		133.000	12.755		12.755
Tributos Diferidos	31.1.3 e 31.1.6	19.140	(19.140)	-	11.714	(11.714)	-
Outros Passivos Não Circulantes	31.1.4 e 31.1.6	1.144	2	1.146	127	6.340	6.467
		<u>161.490</u>	<u>(19.138)</u>	<u>142.352</u>	<u>38.531</u>	<u>(11.841)</u>	<u>26.690</u>
Total do passivo		<u>203.805</u>	<u>(19.188)</u>	<u>184.617</u>	<u>88.409</u>	<u>(12.028)</u>	<u>76.381</u>
Patrimônio líquido							
Capital Social		127.755		127.755	75.000		75.000
Prejuízos Acumulados	31.1.5	(24.269)	23.878	(391)	(20.138)	15.983	(4.155)
Total do patrimônio líquido		<u>103.486</u>	<u>23.878</u>	<u>127.364</u>	<u>54.862</u>	<u>15.983</u>	<u>70.845</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>307.291</u>	<u>4.690</u>	<u>311.981</u>	<u>143.271</u>	<u>3.955</u>	<u>147.226</u>

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

31.1.1 Ativos da concessão, Imobilizado e Intangível

Os ajustes apresentados são decorrentes da aplicação, no âmbito societário, da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não foram adotadas. A aplicação da ICPC 01 (R1) resultou no registro de um Ativo contratual (Ativos da Concessão) enquanto, para fins regulatórios, tais montantes são registrados como Ativo Imobilizado e Intangível.

No âmbito societário:

- Ativos da concessão: Inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No âmbito regulatório:

- Imobilizado e intangível: Os efeitos da aplicação da ICPC 01 não são reconhecidos pela ANEEL e, consequentemente, não integram à Contabilidade Regulatória. Dessa forma, os bens vinculados à concessão, adquiridos de terceiros ou gerados internamente, são classificados como Imobilizado e Intangível de acordo com sua natureza e com os critérios estabelecidos no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

Segue abaixo um resumo dos ajustes entre a contabilidade societária e a regulatória:

Societário	Nota	31/12/2021		31/12/2020	
Ativos da concessão		284.391		126.498	
Remuneração dos Ativos da concessão	31.2.4	(29.259)		(5.981)	
Outros (Gross-up de PIS e COFINS e Margem na construção)		36.737		21.765	
		<u>291.869</u>		<u>142.282</u>	
Regulatório					
Imobilizado		280.831		123.432	
Intangível		7.728		15.540	
		<u>288.559</u>		<u>138.972</u>	

31.1.2 Obrigações Sociais e Trabalhistas, Tributos a Recolher e Outros passivos circulantes

No âmbito regulatório, as rubricas de INSS e FGTS sobre a folha de pagamento estão sendo apresentados na rubrica de Tributos, enquanto que no âmbito societário o valor é apresentado em conjunto com as demais rubricas de encargos sociais e trabalhistas. Já a rubrica de Folha de pagamento líquida no âmbito societário está sendo apresentada na rubrica de Outros passivos circulantes dado a materialidade do valor a pagar, enquanto que no âmbito regulatório são consideradas como Obrigações sociais e trabalhistas.

31.1.3 Tributos a recolher e Tributos diferidos

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre os Ativos da Concessão (Notas 31.2.3 e 31.2.4).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31.1.4 Provisões para Litígios

O ajuste é decorrente dos custos associados à manutenção por meio das licenças ambientais, os quais não têm caráter litigioso (Nota 13.1).

31.1.5 Patrimônio líquido

• Prejuízos acumulados: No âmbito societário refere-se a atualização dos Ativos da concessão quando do aplicação da ICPC 01 (R1) e seus respectivos efeitos tributários, não considerados na contabilidade regulatória.

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Efeito do ajuste na Remuneração dos Ativos da concessão	31.2.4	(23.278)	(7.651)
Ajuste da Receita de construção considerando o PIS e COFINS	31.2.3	37.769	14.828
Efeito dos ajustes do PIS e COFINS diferido	31.2.6	199	7.756
Efeito de arrendamentos	31.1.6	(2.794)	(56)
		11.896	14.877
Efeito do Imposto de renda e contribuição social diferidos		(4.001)	(5.001)
Efeitos dos ajustes entre Contabilidade Societária e Regulatória		7.895	9.876

31.1.6 Imobilizado, Tributos Diferidos, Outros Passivos Circulantes e Outros Passivos Não Circulantes e Lucros Acumulados

No âmbito societário, os montantes reconhecidos como Arrendamento, em atendimento requerido pelo CPC 06 (R2), enquanto que, no âmbito regulatório, permanecem reconhecidos como anterior à referida Norma.

31.2 Demonstrações de Resultados

Nota	2021			2020		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Operações em continuidade						
Receita						
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	31.2.1	-	10.807	10.807	-	-
Parcela Variável – IPCA	31.2.2	20.281	(20.281)	-	-	-
Receita de construção	31.2.3	113.233	(113.233)	-	76.203	(76.203)
Remuneração dos Ativos da concessão	31.2.4	23.278	(23.278)	-	7.651	(7.651)
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	31.2.5	10.427	(10.427)	-	-	-
Tributos						
PIS	31.2.6	180	32	212	(1.383)	1.383
COFINS	31.2.6	808	167	975	(6.373)	6.373
Encargos - Parcela "A"						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(103)		(103)	-	-
Receita líquida		168.104	(156.213)	11.891	76.098	(76.098)
Custos gerenciáveis						
Pessoal e administradores		(1.205)		(1.205)	(473)	(473)
Material		(114)		(114)	(142)	(142)
Serviços de terceiros		(1.296)		(1.296)	(483)	(483)
Arrendamentos e aluguéis	31.1.6	(3)		(3)	32	(154)
Seguros		(20)		(20)	-	-
Provisões		-		-	(1)	(1)
(-) Recuperação de despesas		10		10	207	207
Tributos		(7)		(7)	(2)	(2)
Depreciação e amortização	31.2.8	(75)	(1.340)	(1.415)	(161)	161
Custo com construção da infraestrutura	31.2.3	(151.002)	151.002		(91.031)	91.031
Outras Despesas Operacionais	31.2.7	1.393	(1.481)	(88)	(5)	(5)
Resultado da Atividade		15.785	(8.032)	7.753	(15.961)	14.940
Resultado Financeiro	31.2.9	(356)	27	(329)	30	(63)
Receitas financeiras		423		423	64	(63)
Despesas financeiras		(779)		(752)	(34)	(34)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		15.429	(8.005)	7.424	(15.931)	14.877
Despesa com Impostos sobre o Lucro	31.1.5	(19.560)	15.900	(3.660)	5.358	(5.001)
Resultado Líquido do Exercício		(4.131)	7.895	3.764	9.876	(697)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

31.2.1 Disponibilização do sistema de transmissão

No âmbito regulatório refere-se a receita anual permitida com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão.

31.2.2 Parcela Variável – IPCA

A Parcela variável - IPCA no âmbito societário, refere-se a inflação devido ao Reajuste Tarifário (Nota 5.3) enquanto que no âmbito regulatório está dentro da disponibilização do sistema de transmissão.

31.2.3 Receita de construção e Custo com construção da infraestrutura

No âmbito societário é reconhecida a receita de construção como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

31.2.4 Remuneração dos Ativos da concessão

Refere-se à remuneração dos Ativos da concessão existentes na contabilidade societária no âmbito da adoção da ICPC 01 (R1).

31.2.5 Receita de Operação e Manutenção (O&M)

No âmbito societário refere-se a receita de O&M calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

31.2.6 Tributos

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre a Remuneração dos Ativos da concessão (Notas 31.2.3 e 31.2.4).

31.2.7 Pessoal e administradores e gastos diversos

Conforme Despacho de encerramento ANNEL nº 4.356/17, no âmbito regulatório a rubrica de Gastos com estagiários foi reclassificada de Gastos Diversos para rubrica de Pessoal e Administradores. No âmbito societário, o montante não foi reclassificado.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31.2.8 Depreciação e amortização

No âmbito societário, devido a adoção do ICPC 01, o reconhecimento dos ativos vinculados à concessão estão registrados na rubrica de "Ativos da concessão", mensurados como ativos contratuais. No âmbito regulatório, os ativos vinculados à concessão são registrados como Imobilizado e Intangível resultando, consequentemente, em despesas com depreciação/amortização.

31.2.9 Resultado financeiro

No âmbito societário, as despesas e receitas de mesma natureza estão sendo apresentada líquidas no resultado financeiro, de acordo com os requisitos do CPC 26, enquanto no âmbito regulatório, o valor está apresentado separadamente na sua respectiva rubrica.

Os montantes reclassificados, segregados por rubrica, estão apresentados abaixo:

	2021	2020
Receitas Financeiras - Arrendamentos	-	(63)
Receitas financeiras total	-	(63)
Despesas Financeiras - Arrendamentos	27	-
Despesas financeiras total	27	-

32 Evento subsequente

32.1 Novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE):

Em 18 de maio de 2021 foi aprovada a Resolução Normativa nº 933 a nova estrutura do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o novo MCSE, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e para efeito de comparabilidade das informações contábeis (Demonstrações Contábeis Regulatórias) do exercício de 2022 com aquelas do exercício de 2021, estas deverão ser reclassificadas considerando as disposições contidas no novo MCSE.

Algumas das principais alterações estão abaixo relacionadas:

(i) Mudanças na aplicação de Pronunciamentos Contábeis (CPCs)

CPC 06 – Arrendamentos: Aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia.

CPC 47 - PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa: Mudança da Matriz da PECLD que deixa de ser uma Matriz fixa passar a ser histórica conforme previsto neste CPC.

(ii) **Fornecedores:** A contabilização da compra de energia referente a variação cambial de Itaipu que anteriormente era reconhecida na Despesa Financeira e passará a ser contabilizado no grupo de Compra de Energia;

(iii) **Pessoal – Estagiários:** As contabilizações de estagiários e programas de iniciação ao trabalho passam a ser contabilizadas no grupo de

(iv) **Imobilizado:** Abertura do grupo de contas para apuração dos Ganhos na alienação de bens reversíveis e não reversíveis;

(v) **Outros grupos de contas tiveram alterações para melhor apresentação no BMP, como:** (a) Abertura do grupo de Encargos Setoriais a Compensar para P&D e PEE; (b) Ativo e Passivo Financeiro Setoriais; (c) Contingências; (d) Imobilizado; (e) Base de Cálculo das Obrigações Legais de Investimento em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética – EE.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente

Luiz Otávio Assis Henriques
Vice-presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor-Presidente

Marco Tulio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativo e Financeiro

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO 2021

Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da EDP Transmissão Litoral Sul S.A. ("EDP Transmissão Litoral Sul") para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A EDP Energias do Brasil

A EDP Energias do Brasil ("EDP Brasil" ou "Companhia") é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica em 15 estados brasileiros. No segmento de Transmissão, a Companhia iniciou sua atuação em 2016. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui 6 projetos que totalizam aproximadamente 2,5 mil km de extensão nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e Goiás. A seguir apresentaremos as informações referente a EDP Transmissão Litoral Sul.

A EDP Transmissão Litoral Sul

O segmento de transmissão tem como principal atribuição prover serviços de transporte e transformação de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e operação de subestações destinadas a transmissão.

A EDP Transmissão Litoral Sul na condição de concessionária detém a construção de 142 km de linha de transmissão divididos em 2 linhas de 230 kV, LT 230kV Torres 2 – Forquilha e LT 230kV Atlântida 2 – Torres 2 e duas subestações, SE Tubarão Sul e SE Torres 2 que interligam os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Este lote foi adquirido no mercado secundário em 27 de maio de 2019, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("EDP Trading") assinou contrato de compra e venda com a CEE Power e Brafer para aquisição de 100% das quotas da atual EDP Litoral Sul arrematado na 1ª etapa do leilão de transmissão nº 13/2015, ocorrido em abril de 2016. O investimento estimado é de R\$ 564,8 milhões, considerando juros e variações monetárias decorrente do período de construção, com prazo de concessão de 30 anos, com a possibilidade de renovação por mais um período de 30 anos.



Em 19 de maio de 2021, a EDP Transmissão Litoral Sul entrou em operação parcial com Receita Anual Permitida ("RAP") de R\$ 12,2 milhões¹. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao Sistema Interligado Nacional ("SIN").

Em 31 de dezembro de 2021, as obras relacionadas as linhas de transmissão atingiram evolução física de 65,0% e o investimento realizado no ano foi de R\$ 151,1 milhões.

A RAP homologada para o ciclo 2021/2022 é de R\$ 54,4 milhões, conforme previsto em contrato de concessão nº 39/2017 – ANEEL.

Linha de Transmissão	Tensão (kV)	KM	RAP Homologada (R\$ Mil)	CAPEX 2021 (R\$ Mil)	CAPEX Acumulado (R\$ Mil)	Evolução física
Linha de Transmissão Atlântida 2 - Torres 2	230	142	54.399	151.002	275.734	65,0%
Linha de Transmissão Torres 2 - Forquilha	230					

Endividamento

O total da dívida bruta da EDP Transmissão Litoral Sul é de R\$ 7,7 milhões, referente ao empréstimo com a EDP Trading em 30 de janeiro de 2020 e vencimento em 03 de dezembro de 2023, calculado pelo CDI 100,3%.

Audidores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2021. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas e qualitativas, não financeiras.

Em 2021, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da

¹ RAP Ciclo 2020-2021.



Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da EDP Transmissão Litoral Sul. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da EDP Transmissão Litoral Sul.

A Administração.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Outorgada: EDP Transmissão Litoral Sul S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente
CPF: 024.750.768-69

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 238.515.381-53

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
CPF: 326.356.918-00

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador-CRC-1SP-271964/O-6
CPF: 334.471.898-35

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da EDP Transmissão Litoral Sul S.A. com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da Resolução Normativa nº 933 de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP Transmissão Litoral Sul S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a EDP Transmissão Litoral Sul S.A. a cumprir os requerimentos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras societárias

A EDP Transmissão Litoral Sul S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente em 15 de fevereiro de 2022, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP014428/O-6


Daniel Aparecido da Silva Fukumori
dor CRC 1SP245014/O-2